
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria do Curso de Física

PORTARIA INTERNA N.º 04/2012/UFSJ/PROEN/COFIS

São João del Rei/MG, 12 de julho de 2012.

A quem possa interessar

A solicitação de abreviação de Conclusão de Curso de Física Licenciatura, do acadêmico interessado **ERNANE DE FREITAS MARTINS**, foi DEFERIDO pelo Colegiado do Curso de Física, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2012, às 10h, na sala C 2.11 do DCNAT conforme portaria interna N.º 01/2012/UFSJ/PROEN/COFIS.

A Banca Examinadora, composta pelos Professores, Fernando Marroquim Leão de Almeida Júnior, Fernando Otávio Coelho e Rodrigo Teixeira Santos Freire, sendo o Prof. Fernando Marroquim Leão de Almeida Júnior presidente, encaminhou no dia 09 de julho à Coordenadora do Curso de Física os resultados das avaliações a que o acadêmico foi submetido, conforme portaria interna N.º 03/2012/UFSJ/PROEN/COFIS. Segundo os critérios, pré-definidos pela Banca, o acadêmico obteve rendimento igual ou superior a 8,0 pontos em todas as avaliações realizadas. Portanto, a Coordenadora do Curso e Física da UFSJ, Profa. Thalita Chiaramonte homologa “*ad referendum*” ao Colegiado do Curso de Física os resultados apresentados pela Banca Examinadora em 09 de julho de 2012 e DEFERE a aprovação do acadêmico ERNANE DE FREITAS MARTINS para abreviar a duração do curso de LICENCIATURA EM FÍSICA em razão da comprovação de conhecimentos demonstrados nas avaliações específicas de cada unidade curricular devida pelo acadêmico.

Sendo assim, encaminho os resultados à DICON e solicito regime de urgência na Colação de Grau do acadêmico.

Atenciosamente,

Prof^a. Thalita Chiaramonte
Coordenadora do Curso de Física da UFSJ